



EDITAL Nº 5/2026

Processo nº 23096.005095/2026-89

CONVOAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROGRAMA DE ESTUDANTES CONVÊNIO-GRADUAÇÃO - PEC-G

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PRE), **CONVOCA** os(as) estudantes estrangeiros(as) remanescentes do EDITAL PRE N° 05/2026, listados(as) a seguir, selecionados(as) no Programa de Estudantes Convênio-Graduação - PEC-G, regulamentado, no âmbito da UFCG, pela Resolução CSE/UFCG nº 26/2007, que homologa o Regulamento do Ensino de Graduação, para realização do cadastramento e matrícula em componentes curriculares nos períodos letivos correspondentes:

Nº	NOME COMPLETO	PAÍS DE ORIGEM	LÍNGUA OFICIAL DO PAÍS	CURSO	CAMPUS	SEMESTRE DE INGRESSO
1	Ambrósio Pedro Kabeleca	Angola	Português	Farmácia	Cuité	2026-1
2	Anselmo Lucas Sahombo Cameia	Angola	Português	Enfermagem	Campina Grande	2026-1
3	Bernardo Kinkuto Lamberto	Angola	Português	Engenharia Civil	Pombal	2026-1
4	Bobo António Có	Guiné-Bissau	Português	Agronomia	Pombal	2026-1
5	Camila Alessandra Paulino Duarte	Angola	Português	Farmácia	Cuité	2026-1
6	Carlitos Nazio Gomes Incas	Guiné-Bissau	Português	Agronomia	Pombal	2026-1
7	Carlos João Germano	Angola	Português	Administração	Campina Grande	2026-1
8	Cleidy de Jesus Cesario Suege	Moçambique	Português	Engenharia de Petróleo	Campina Grande	2026-1
9	Deisy Jolene Paulino Como	Moçambique	Português	Medicina	Campina Grande	2026-1
10	Deviana da Silva	Guiné-Bissau	Português	Música	Campina Grande	2026-1
11	Dieu Merci Tulabayo	República do Congo	Francês	Enfermagem	Campina Grande	2026-1
12	Domingas Eugénio Ecundi	Angola	Português	Enfermagem	Cuité	2026-1
13	Dulciné Michelle Wando Moungueri	República do Congo	Francês	Farmácia	Cuité	2026-1
14	Egger Pablo Castanheira da Silva	Angola	Português	Engenharia de Petróleo	Campina Grande	2026-1
15	Ediermi Hilário da Silva	Guiné-Bissau	Português	Ciência da Computação	Campina Grande	2026-1

16	Eduardo Sequesque Quitunda Kangalo	Angola	Português	Ciência da Computação	Campina Grande	2026-1
17	Emmanuel Myveck Moe Moutou Sandor	República do Congo	Francês	Ciências Econômicas	Campina Grande	2026-1
18	Etiandro Indeque	Guiné-Bissau	Português	Enfermagem	Cuité	2026-1
19	Fanecha da Conceição Fernandes Salsinha	Timor-Leste	Tétum / Português	Medicina	Cajazeiras	2026-1
20	Faustina Mamadu Nhanteto	Guiné-Bissau	Português	Enfermagem	Campina Grande	2026-1
21	Gabriella Elsa Goma	República do Congo	Francês	Enfermagem	Cajazeiras	2026-1
22	Gilsy Sousa Pires dos Santos	São Tomé e Príncipe	Português	Administração	Campina Grande	2026-1
23	Gloire Bonté Bienheureuse Lemvo	República do Congo	Francês	Ciências Econômicas	Campina Grande	2026-1
24	Helder Alexandre de Lucas dos Santos	Angola	Português	Engenharia Mecânica	Campina Grande	2026-1
25	Helena Jurelma dos Santos	Angola	Português	Ciências Biológicas	Cajazeiras	2026-1
26	Idiana Helena Martins João	Angola	Português	Engenharia de Petróleo	Campina Grande	2026-1
27	Jenita V. Pereira	Guiné-Bissau	Português	Enfermagem	Cajazeiras	2026-1
28	João Djibore	Guiné-Bissau	Português	Letras - Língua Portuguesa	Campina Grande	2026-1
29	Joel Trovoada Lima	São Tomé e Príncipe	Português	Administração	Campina Grande	2026-1
30	Josimara Zenilda Sales de Sá Pedro	Angola	Português	Odontologia	Patos	2026-1
31	Juste Emmanuel Ngouaka	República do Congo	Francês	Enfermagem	Cuité	2026-1
32	Kimberly Elizabeth Kidd	Jamaica	Inglês	Medicina	Campina Grande	2026-1
33	Kinery Gissell Salinas Martinez	Honduras	Espanhol	Medicina	Campina Grande	2026-1
34	Lúcia Aramata Barbosa Sanó	Guiné-Bissau	Português	Medicina	Cajazeiras	2026-1
35	Maria Luísa Djata	Guiné-Bissau	Português	Administração	Sousa	2026-1
36	Marie Geoppe Angelia Banionzika	República do Congo	Francês	Odontologia	Patos	2026-1
37	Marisa Djimpa Sambú	Guiné-Bissau	Português	Enfermagem	Cajazeiras	2026-1
38	Mayra Isadora Fortes Pires	Cabo Verde	Português	Odontologia	Patos	2026-1
39	Miguel Mbengui Daniel	Angola	Português	Engenharia de Materiais	Campina Grande	2026-1
40	Neleho Ana Caquarta Capapelo	Angola	Português	Medicina	Campina Grande	2026-1
41	Nhintcho Mário Cá	Guiné-Bissau	Português	Ciências Contábeis	Sousa	2026-1

42	Pedro Quinanga	Francisco	Angola	Português	Enfermagem	Campina Grande	2026-1
43	Ricardo Manuel Ferreira		Angola	Português	Administração	Campina Grande	2026-1
44	Samuel David Évora Ramos		Cabo Verde	Português	Ciência da Computação	Campina Grande	2026-1
45	Sara Cubangnul Cristo Mendes e Mendes		Guiné-Bissau	Português	Nutrição	Cuité	2026-1
46	Serge Joris Moussoungou		República do Congo	Francês	Engenharia de Petróleo	Campina Grande	2026-1
47	Teresa Mané		Guiné-Bissau	Português	Enfermagem	Campina Grande	2026-1
48	Yvann Chrisvie Mbouta Bantsimba		República do Congo	Francês	Matemática	Cajazeiras	2026-1
49	Zola Faith Yolanda Brown		Jamaica	Inglês	Odontologia	Patos	2026-1

DO CADASTRAMENTO E MATRÍCULA

0.1. O cadastramento ocorrerá nos dias **23 a 27 de fevereiro**. A matrícula, em componentes curriculares, **período letivo 2026.1** ocorrerá, entre os dias **31 de março a 4 de abril de 2026**, conforme [Calendário Acadêmico](#).

0.2. Os documentos necessários para efetivar o cadastramento na IES estão listados a seguir:

- a) Carta de apresentação emitida pela Missão Diplomática brasileira;
- b) Original e cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Originais e cópias autenticadas do histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente legalizados (quando aplicável) ou apostilados e traduzidos (caso não estejam em língua portuguesa ou espanhola);
- d) Original em duas vias do Termo de Compromisso para Matrícula, com data de emissão inferior a três meses da data da matrícula na Instituição de Ensino Superior (IES). A legalização ou apostilamento do Termo de Compromisso não é obrigatória, uma vez que o documento somente deve ser assinado pelo(a) estudante, o que poderá ser feito diretamente na Instituição de Ensino Superior no momento da apresentação dos demais documentos para matrícula. O(A) estudante deverá entregar uma das vias do documento ao Coordenador do PEC-G nas IES e outra ao setor responsável pela matrícula;
- e) Original, em duas vias, do Termo de Responsabilidade Financeira, com data de emissão inferior a três meses da data da matrícula na IES, devidamente legalizadas (quando aplicável) ou apostiladas. O Termo de Responsabilidade Financeira deve ser obrigatoriamente acompanhado de comprovante(s) atualizado(s) da renda mensal declarada pelo(s) responsável(is) financeiro(s) do(a) estudante, exceto no caso de estudante financiado(a) por órgão governamental. O referido Termo será considerado válido por todo o período em que o(a) estudante permanecer no Brasil na condição de estudante vinculado(a) ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), desde que esteja acompanhado da documentação comprobatória necessária. O(A) estudante deverá entregar uma das vias do documento ao(à) Coordenador(a) do PEC-G nas IES e outra ao setor responsável pela matrícula;
- f) Atestado de saúde física e mental, emitido nos últimos 90 dias;
- g) Certificado de aprovação no Celpe-Bras, quando aplicável;
- h) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- i) Passaporte com visto de estudante (VITEM-IV);
- j) 6 (seis) fotos tamanho 3x4 cm;
- k) E-mail.

0.3. Os documentos devem ser enviados através do e-mail (cpe.pre@setor.ufcg.edu.br), constando na linha assunto "Cadastramento PEC-G - [nome do(a) estudante]", Assim como preenchimento do formulário <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpOLScJXeqGl9itVC3ctlg5d6acr4tFLYfVL1954xkdrKk92zginQ/viewform?usp=dialog>.

0.4. Além do envio prévio da documentação por e-mail, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, apresentar as cópias (originais e xerox) impressas dos documentos exigidos na Assessoria para Assuntos Internacionais, na Universidade Federal de Campina Grande.

0.5. É de inteira responsabilidade do(a) estudante o envio da documentação necessária ao cadastramento e matrícula, bem como o envio de documentos em desacordo ao estabelecido neste Edital.

0.6. O não envio da documentação caracteriza-se como desistência da vaga por parte do(a) estudante.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Conforme instruções do Ministério das Relações Exteriores (MRE), o(a) estudante deve verificar a data de matrícula na sua instituição, para planejar sua chegada ao Brasil. As universidades não receberão alunos(as) que chegarem após o período de matrícula.
- 1.2. A Universidade Federal de Campina Grande não se responsabilizará por informações obtidas por meio de canais de comunicação não oficiais.

Campina Grande, 09 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Érica Cristine Medeiros Machado
Pró-Reitora de Ensino
UFCG



Documento assinado eletronicamente por **ERICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO, PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO**, em 09/02/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6225565** e o código CRC **FDBC521B**.

Referência: Processo nº 23096.005095/2026-89

SEI nº 6225565